



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE MARÇO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 589 ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N.º 9.934, de 26 de março de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros em área de assentamento social, área Pinheirinho 2, no Jardim Rochdale.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Rosa Amarela, o trecho atualmente conhecido por Avenida Marginal, que tem início na confluência da Rua Monte Castelo com trecho da Avenida Marginal e término em área do Braço Morto do Rio Tietê.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Pinheirinho, a atualmente conhecida Rua Pinheirinho, que tem início na Rua Manaus e término em área do Braço Morto do Rio Tietê.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Orquídea Vermelha, a atualmente conhecida Rua Um, que tem início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Orquídea Branca, a atualmente conhecida Rua Dois, que tem início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Flor Brinco de Princesa, a atualmente conhecida Rua Três, que têm início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Flor Dama da Noite, a atualmente conhecida Rua Quatro, que tem início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Acácia Azul, a atualmente conhecida Rua Cinco, que tem início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Rosa Rei, a atualmente conhecida Rua Seis, que tem início na Rua Pinheirinho e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 9º Passa a denominar-se Rua Lírios do Campo Verdejante, a atualmente conhecida Rua Nove, que tem início na Rua Cuiabá e término na Rua Manaus.

Art. 10. Passa a denominar-se Viela Rosa Azul, a atualmente conhecida Viela Um, que tem início na Rua Manaus e término na Rua Pinheirinho.

Art. 11. Passa a denominar-se Rua Cuiabá, a rua sem nome, que tem início na Rua Cuiabá (trecho oficializado) e término na Avenida Rosa Amarela.

Art. 12. Passa a denominar-se Rua Manaus, a rua sem nome, que tem início na Rua Manaus (trecho oficializado) e término em área do Braço Morto do Rio Tietê.

Art. 13. Passa a denominar-se Praça das Rosas, a praça sem nome, situada na confluência das Ruas Acácia Azul e Rosa Rei.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.935, de 26 de março de 2008.

Altera a redação do Art. 27 do Decreto nº 9897, de 16 de janeiro de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 27 do Decreto nº 9897, de 16 de janeiro de 2008, passa ter a seguinte redação:

“Art. 27 (...)

§ 1º (...)

I – (...);

II – aos recursos provenientes de fontes vinculadas, previstos no orçamento da Unidade 6 do Órgão 2, cujo limite é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III – aos recursos provenientes de fontes vinculadas, previstos no orçamento da Unidade 7 do Órgão 2, cujo limite é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

IV – aos recursos provenientes de fontes vinculadas, previstos no orçamento do Órgão 9 - Secretaria de Saúde, cujo limite é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por unidade orçamentária;

V – à Unidade I do Órgão 9, cujo limite é de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VI – às despesas relacionadas a passagens e locomoções, seminários, colóquios, cursos de capacitação e congêneres.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.936, de 26 de março de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.159, de

25 de outubro de 2007, que insere o Festival Estudantil de Música no Calendário Oficial do Município.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Festival Estudantil de Música de Osasco tem como propósito promover a integração entre estudantes da rede pública e privada e será destinado a estudantes de do Ensino Médio, Supletivos, e cursos pré-vestibulares situados no Município de Osasco.

Art. 2º O Festival Estudantil de Música deverá ser realizado sempre no mês de setembro de cada ano.

Art. 3º Cada aluno deverá apresentar declaração de escolaridade que comprove sua regularidade.

Art. 4º O Festival Estudantil de Música de Osasco será administrado por uma comissão organizadora designada pela Secretário Municipal de Cultura, devendo ser composta por pessoas idôneas, dos quadros da Secretaria e outras convidadas para esse fim.

Parágrafo Único. Caberá à comissão organizadora a fixação da data para realização do festival, em conformidade com o disposto em lei.

Art. 5º A comissão organizadora deverá elaborar o regulamento onde conste objetivamente critérios e demais condições para realização do evento.

Art. 6º Ficará a cargo a comissão organizadora a aprovação do Corpo de Jurados que deverá ser composto por número ímpar de membros nunca inferior

a 03 (três), nem superior a 05 (cinco), observando que estes membros sejam detentores de notório conhecimento Musical, para julgamento.

Art. 7º Poderão se inscrever para a seleção do Festival Estudantil de Música de Osasco, todo aluno ou grupo, enquadrados nas exigências do artigo 1º deste Decreto, e em conformidade com o regulamento instituído pela comissão organizadora.

Parágrafo único. É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos, correrão por conta dos mesmos, ficando a Municipalidade e a comissão organizadora isentas de qualquer compromisso ou ônus.

Art. 9º A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se ao direito de veiculação, da maneira que lhe convier de material fotográfico, gravações de vídeo e de áudio, preservando sempre a identidade dos participantes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.937, de 26 de março de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.149, de 20 de setembro de 2007, que insere o Festival Nacional de Poesia de Osasco no Calendário Oficial do Município.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Festival Nacional de Poesia de Osasco será realizado pela Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O Festival Nacional de Poesia de Osasco será realizado anualmente no transcorrer do mês de outubro.

Art. 3º O Festival Nacional de Poesia de Osasco terá como objetivo principal despertar o in-

teresse em experimentar novas linguagens, fomentar e incentivar novos valores e promover o intercâmbio entre artistas de diversos segmentos, tendo como ponto de partida a poesia escrita.

Art. 4º O Festival Nacional de Poesia de Osasco será administrado por uma comissão organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser composta por pessoas idôneas, dos quadros da Secretaria e outras convidadas para esse fim.

Parágrafo único. Caberá à comissão organizadora a fixação da data da realização do Festival, em conformidade ao disposto em lei.

Art. 5º A comissão organizadora deverá elaborar o regulamento onde conste objetivamente critérios e demais condições para realização do evento.

Art. 6º Ficará a cargo a comissão organizadora a aprovação do Corpo de Jurados que deverá ser composto por número ímpar de membros nunca inferior a 03 (Três), nem superior a 05 (cinco), observando que estes membros sejam detentores de notório conhecimento, para julgamento.

Art. 7º Para a seleção do Festival Nacional de Poesia de Osasco poderão se inscrever atores, poetas, escritores, estudantes, operários, intelectuais e amantes das artes cênicas e literatura em geral, em conformidade com o regulamento instituído pela comissão organizadora.

Parágrafo único. É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos, correrão por conta dos mesmos, ficando a Municipalidade e a comissão organizadora, isentas de qualquer compromisso ou ônus.

Art. 9º A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se ao direito de veiculação, da maneira que lhe convier de material fotográfico, gravações de vídeo e de áudio, bem como material impresso, preservando sempre a

identidade dos participantes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.938, de 26 de março de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.146, de 14 de setembro de 2007, que dispõe sobre a instituição do Festival de Bandas e Fanfarras de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de Osasco tem como propósito promover a integração entre todas as corporações Musicais pertencentes às Escolas de Osasco, públicas ou privadas, bem como organizações não governamentais situadas no Município.

Art. 2º O Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de Osasco será sempre realizado no dia 19 de fevereiro de cada ano, data comemorativa do aniversário da emancipação de Osasco.

Art. 3º Na inscrição deverá ser comprovada a regularidade escolar dos participantes.

Parágrafo único. É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º O Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de Osasco será administrado por uma comissão organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser composta por pessoas idôneas, dos quadros da Secretaria e outras convidadas para esse fim.

Art. 5º A comissão organizadora deverá tão logo instituída elaborar o regulamento onde conste objetivamente critérios e demais condições para realização do evento.

Art. 6º Ficará a cargo a comissão organizadora a aprovação do Corpo de Jurados que deverá ser composto por número ímpar de membros nunca inferior

a 03 (três), nem superior a 05 (cinco), observando que estes membros sejam detentores de notório conhecimento do assunto, para julgamento.

Art. 7º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos, correrão por conta dos mesmos, ficando a Municipalidade e a comissão organizadora isentas de qualquer compromisso ou ônus.

Art. 8º A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se ao direito de veiculação, da maneira que lhe convier de material fotográfico, gravações de vídeo e de áudio, preservando sempre a identidade dos participantes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.939, de 26 de março de 2008.

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social da Área Livre AJ1, no bairro Vila Yolanda.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria José Nogueira de Lima, a conhecida Rua Projetada Cinco, que tem início na Rua José Leandro Machado e término na Passagem Raimundo Pereira de Andrade.

Art. 2º Passa a denominar-se Passagem Nelson Rosa de Jesus, a conhecida Passagem Um, que tem início na Rua Bento da Costa e término na Rua Maria José Nogueira de Lima.

Art. 3º Passa a denominar-se Passagem Raimundo Pereira de Andrade, a conhecida Passagem Dois, que tem início na Rua Maria José Nogueira de Lima e término na Rua Antonio José Nurchis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.940, de 26 de março de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.170, de 29 de novembro de 2007, que insere o Festival de Música Sertaneja de Osasco no Calendário Oficial do Município.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Festival de Música Sertaneja de Osasco é um festival de músicas sertanejas raiz e popular, inéditas e interpretação, na categoria interpretação livre, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria Municipal de Cultura que se realizará no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º O Festival de Música Sertaneja de Osasco por objetivo atender aos amantes da música oriunda da área rural de nosso país, domiciliados no Município de Osasco.

Art. 3º O Festival de Música Sertaneja de Osasco será administrado por uma comissão organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser composta por pessoas idôneas, dos quadros da Secretaria e outras convidadas para esse fim.

Parágrafo único. Caberá a comissão organizadora a fixação da data para realização do festival, em conformidade com o disposto em lei.

Art. 4º A comissão organizadora deverá elaborar o regulamento onde conste objetivamente critérios e demais condições para realização do evento.

Art. 5º Ficará a cargo a comissão organizadora a aprovação do Corpo de Jurados que deverá ser composto por número ímpar de membros nunca inferior a 03 (Três), nem superior a 05 (cinco), observando que estes membros sejam detentores de notório conhecimento Musical, para julgamento.

Art. 6º Poderão se inscrever para a seleção do Festival de Música Sertaneja de Osasco de Osasco, todo e qualquer intérprete amador, ou grupo em conformidade com o regulamento instituído

pela comissão organizadora.

Parágrafo único. É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos, correrão por conta dos mesmos, ficando a Municipalidade e a comissão organizadora isentas de qualquer compromisso ou ônus.

Art. 8º A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se ao direito de veiculação, da maneira que lhe convier de material fotográfico, gravações de vídeo e de áudio, preservando sempre a identidade dos participantes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.941, de 26 de março de 2008.

Regulamenta a Lei nº 4.172, de 6 de dezembro de 2007, que insere o Festival Gospel de Música no Calendário Oficial do Município.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Festival de Música Gospel de Osasco é um festival de músicas inéditas e interpretação, admitindo-se todos os estilos de músicas nacionais, versão em português, na categoria interpretação livre, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria Municipal de Cultura que se realizará no mês de Julho de cada ano.

Art. 2º O Festival de Música Gospel terá por objetivo atender a todas as denominações religiosas, sediadas no Município de Osasco.

Art. 3º O Festival de Música Gospel de Osasco será administrado por uma comissão organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser composta por pessoas idôneas, dos quadros da Secretaria e outras convidadas para esse fim.

Parágrafo único. Caberá à comissão organizadora a fixação

da data da realização do Festival, em conformidade ao disposto em lei.

Art. 4º A comissão organizadora deverá elaborar o regulamento onde conste objetivamente critérios e demais condições para realização do evento.

Art. 5º Ficará a cargo a comissão organizadora a aprovação do Corpo de Jurados que deverá ser composto por número ímpar de membros nunca inferior a 03 (Três), nem superior a 05 (cinco), observando que estes membros sejam detentores de notório conhecimento Musical, para julgamento.

Art. 6º Poderão se inscrever para a seleção do Festival de Música Gospel de Osasco, todo e qualquer intérprete amador ou grupo em conformidade com o regulamento instituído pela comissão organizadora.

Parágrafo único. É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 7º As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos, correrão por conta dos mesmos, ficando a Municipalidade e a comissão organizadora, isentas de qualquer compromisso ou ônus.

Art. 8º A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se ao direito de veiculação, da maneira que lhe convier de material fotográfico, gravações de vídeo e de áudio, preservando sempre a identidade dos participantes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

DECRETO Nº 9.942, de 26 de março de 2008.

Dispõe sobre reajuste de tarifas para o serviço de táxi no Município de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados, nos seguintes valores, as tarifas do serviço de táxi no Município de Osasco:

I - R\$ 3,50 (Três Reais e Cin-

qüenta Centavos) para a bandeirada (saída);

II - R\$ 2,73 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos), para o quilômetro rodado na bandeira I, no horário das 6h às 20h, exceto aos domingos e feriados;

III - R\$ 3,82 (Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), para o quilômetro rodado na bandeira II, no horário das 20h às 6h e também aos domingos e feriados o dia todo;

IV - R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais), para a hora parada;

V - R\$ 1,00 (Um Real), para adicional de bagagem quando utilizado o porta malas, estando isento do pagamento pelo transporte de cadeiras de rodas ou aparelhos ortopédicos os portadores de necessidades especiais e os idosos.

Art. 2º Nas corridas para a Capital e demais cidades da grande São Paulo será cobrado um acréscimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo valor, a título de remuneração de retorno.

Parágrafo único. O acréscimo referido neste artigo não se aplica aos casos em que os passageiros retornarem ao Município de Osasco.

Art. 3º Os motoristas terão 45 (quarenta e cinco) dias para modificarem e aferirem os aparelhos taxímetros pelo IPEM-SP (Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo).

Parágrafo único. Até a modificação de que trata o caput deste artigo, os motoristas permissionários de táxis do Município de Osasco deverão utilizar a tabela constante do anexo único que é parte integrante deste Decreto, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Fica proibido estabelecer qualquer outro valor de tarifa para os serviços de táxis do Município.

Art. 5º A inobservância do estabelecido neste Decreto sujeitará ao infrator às penalidades previstas nos artigos 45 e 46 do Decreto 3.715, de 21 de dezembro de 1976.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CORREÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE TÁXI

Taxímetro	Preço a Pagor	Taxímetro	Preço a Pagor	Taxímetro	Preço a Pagor	Taxímetro	Preço a Pagor	Taxímetro	Preço a Pagor	Taxímetro	Preço a Pagor
3,20	3,50	18,80	23,78	34,40	44,06	50,00	64,34	65,60	84,62	81,20	104,90
3,50	3,89	19,10	24,17	34,70	44,45	50,30	64,73	65,90	85,01	81,50	105,29
3,80	4,28	19,40	24,56	35,00	44,84	50,60	65,12	66,20	85,40	81,80	105,68
4,10	4,67	19,70	24,95	35,30	45,23	50,90	65,51	66,50	85,79	82,10	106,07
4,40	5,06	20,00	25,34	35,60	45,62	51,20	65,90	66,80	86,18	82,40	106,46
4,70	5,45	20,30	25,73	35,90	46,01	51,50	66,29	67,10	86,57	82,70	106,85
5,00	5,84	20,60	26,12	36,20	46,40	51,80	66,68	67,40	86,96	83,00	107,24
5,30	6,23	20,90	26,51	36,50	46,79	52,10	67,07	67,70	87,35	83,30	107,63
5,60	6,62	21,20	26,90	36,80	47,18	52,40	67,46	68,00	87,74	83,60	108,02
5,90	7,01	21,50	27,29	37,10	47,57	52,70	67,85	68,30	88,13	83,90	108,41
6,20	7,40	21,80	27,68	37,40	47,96	53,00	68,24	68,60	88,52	84,20	108,80
6,50	7,79	22,10	28,07	37,70	48,35	53,30	68,63	68,90	88,91	84,50	109,19
6,80	8,18	22,40	28,46	38,00	48,74	53,60	69,02	69,20	89,30	84,90	109,58
7,10	8,57	22,70	28,85	38,30	49,13	53,90	69,41	69,50	89,69	85,10	109,97
7,40	8,96	23,00	29,24	38,60	49,52	54,20	69,80	69,80	90,08	85,40	110,36
7,70	9,35	23,30	29,63	38,90	49,91	54,50	70,19	70,10	90,47	85,70	110,75
8,00	9,74	23,60	30,02	39,20	50,30	54,80	70,58	70,40	90,86	86,00	111,14
8,30	10,13	23,90	30,41	39,50	50,69	55,10	70,97	70,70	91,25	86,30	111,53
8,60	10,52	24,20	30,80	39,80	51,08	55,40	71,36	71,00	91,64	86,60	111,92
8,90	10,91	24,50	31,19	40,10	51,47	55,70	71,75	71,30	92,03	86,90	112,31
9,20	11,30	24,80	31,58	40,40	51,86	56,00	72,14	71,60	92,42	87,20	112,70
9,50	11,69	25,10	31,97	40,70	52,25	56,30	72,53	71,90	92,81	87,50	113,09
9,80	12,08	25,40	32,36	41,00	52,64	56,60	72,92	72,20	93,20	87,80	113,48
10,10	12,47	25,70	32,75	41,30	53,03	56,90	73,31	72,50	93,59	88,10	113,87
10,40	12,86	26,00	33,14	41,60	53,42	57,20	73,70	72,80	93,98	88,40	114,26
10,70	13,25	26,30	33,53	41,90	53,81	57,50	74,09	73,10	94,37	88,70	114,65
11,00	13,64	26,60	33,92	42,20	54,20	57,80	74,48	73,40	94,76	89,00	115,04
11,30	14,03	26,90	34,31	42,50	54,59	58,10	74,87	73,70	95,15	89,30	115,43
11,60	14,42	27,20	34,70	42,80	54,98	58,40	75,26	74,00	95,54	89,60	115,82
11,90	14,81	27,50	35,09	43,10	55,37	58,70	75,65	74,30	95,93	89,90	116,21
12,20	15,20	27,80	35,48	43,40	55,76	59,00	76,04	74,60	96,32	90,20	116,60
12,50	15,59	28,10	35,87	43,70	56,15	59,30	76,43	74,90	96,71	90,50	116,99
12,80	15,98	28,40	36,26	44,00	56,54	59,60	76,82	75,20	97,10	90,80	117,38
13,10	16,37	28,70	36,65	44,30	56,93	59,90	77,21	75,50	97,49	91,10	117,77
13,40	16,76	29,00	37,04	44,60	57,32	60,20	77,60	75,80	97,88	91,40	118,16
13,70	17,15	29,30	37,43	44,90	57,71	60,50	77,99	76,10	98,27	91,70	118,55
14,00	17,54	29,60	37,82	45,20	58,10	60,80	78,38	76,40	98,66	92,00	118,94
14,30	17,93	29,90	38,21	45,50	58,49	61,10	78,77	76,70	99,05	92,30	119,33
14,60	18,32	30,20	38,60	45,80	58,88	61,40	79,16	77,00	99,44	92,60	119,72
14,90	18,71	30,50	38,99	46,10	59,27	61,70	79,55	77,30	99,83	92,90	120,11
15,20	19,10	30,80	39,38	46,40	59,66	62,00	79,94	77,60	100,22	93,20	120,50
15,50	19,49	31,10	39,77	46,70	60,05	62,30	80,33	77,90	100,61	93,50	120,89
15,80	19,88	31,40	40,16	47,00	60,44	62,60	80,72	78,20	101,00	93,80	121,28
16,10	20,27	31,70	40,55	47,30	60,83	62,90	81,11	78,50	101,39	94,10	121,67
16,40	20,66	32,00	40,94	47,60	61,20	63,20	81,50	78,80	101,78	94,40	122,06
16,70	21,05	32,30	41,33	47,90	61,61	63,50	81,89	79,10	102,17	94,70	122,45
17,00	21,44	32,60	41,72	48,20	62,00	63,80	82,28	79,40	102,56	95,00	122,84
17,30	21,83	32,90	42,11	48,50	62,39	64,10	82,67	79,70	102,95	95,30	123,23
17,60	22,22	33,20	42,50	48,80	62,78	64,40	83,06	80,00	103,34	95,60	123,62
17,90	22,61	33,50	42,89	49,10	63,17	64,70	83,45	80,30	103,73	95,90	124,01
18,20	23,00	33,80	43,28	49,40	63,56	65,00	83,84	80,60	104,12	96,20	124,40
18,50	23,39	34,10	43,67	49,70	63,95	65,30	84,23	80,90	104,51	96,50	124,79

Valores em Reais (R\$).

Bandeira (Saída) : R\$ 3,50

Km Rodado B.I : R\$ 2,73

Hora Parada : R\$ 28,00

Km Rodado B.II : R\$ 3,82

Adicional de Bagagem - Uso Porta Malas: R\$ 1,00

ATOS DO PREFEITO**AP Nº. 200 / 2008**

PROCESSO ADM: Nº.: 6182 / 2008

INTERESSADO: GP
ASSUNTO: Contrato - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO e RATIFICO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, mediante dispensa de licitação, vez que presente os requisitos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº.8.666/93.

I – À SF para empenho;
II – Após, à SAJ para elaboração do contrato;
III – Publique-se.

Osasco, 19 de março de 2008.

AP Nº. 201 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 5718 / 2008

INTERESSADO: SEH DU
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01/02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.
2. PUBLIQUE-SE, encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 19 de março de 2008.

AP Nº. 202 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 5719 / 2008

INTERESSADO: SEH DU
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02/03, com exce-

ção da Sra. Viviane Rodrigues da Silva, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.

2. PUBLIQUE-SE, encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 19 de março de 2008.

AP Nº. 203 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 5720 / 2008

INTERESSADO: SA/DSU
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Guarda Civil Municipal de Osasco, por mais seis meses a partir da data de vencimento dos referidos contratos.
2. PUBLIQUE-SE, encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 19 de março de 2008.

AP Nº. 204 / 2008

PROCESSO ADM: Nº.: 24221 / 2006

INTERESSADO: SAJ
ASSUNTO: Locação de máquina copiadora e impressora digital

DESPACHO:

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aditamento do contrato nº. 103/2006, firmado entre a Municipalidade e a empresa UNI REPRO SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS LTDA., na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, vez que presentes os requisitos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

I- À SF para empenho;
II- Após, à SAJ para elaboração do termo;
III- Publique-se.

Osasco, 18 de março de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
10/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 10/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Instrutor de Artes, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 27 de março de 2008

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
011/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 011/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Geriatra Diarista, Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 27 de março de 2008.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
013/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 013/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Cardiologista Diarista e Médico Cardiologista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 27 de março de 2008.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
018/2008**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 018/2008, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Engenheiro Agrônomo, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 27 de março de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS
27.03.2008**

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

EXONERAR:

PORTARIA 441- a pedido, RENATO PINHEIRO DANTAS, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, da EMEF. Saad Bechara da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 446- JAIME BROSCO JUNIOR, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Registro de Representação, da Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 450- JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLLI, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Controle urbanístico, da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 452- ROSIVALDO VASCONCELOS SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Análise, da Divisão de O & M da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 455- FABIO

ROBERTO SILVA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 457- MARCO AURÉLIO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 459- MARCOS ARRUDA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Expediente da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 461- JUVENI SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Instalações de Placas Norte, da Seção de Emplacamento da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 463- INGRIDY RIBEIRO RODRIGUES DOMINGUES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Prom. Cooper. Internacional, da Divisão de Relações Internacionais, do Depto de Relações Cooper. Internacional I da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 466- FABIO PADILHA DE PAULA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Captação e Controle de Recursos, da Divisão de Planejamento de Intervenções, do

Depto Técnico da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 448- o (a) Senhor (a) PAULO SERGIO CREPALDI, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Controle de Operações, da Divisão de Normas e Compras, do Depto Central de Licitações e Compras da Secretaria de Administração. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente da Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 449- o (a) Senhor (a) ALEXANDER RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio do Pessoal, da Seção de Expediente da Secretaria de Administração. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Controle de Operações, da Divisão de Normas e Compras, do Depto Central de Licitações e Compras da Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 453- o (a) Senhor (a) RODOLFO OLIVEIRA ANDRADE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, da Seção de Audiências, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto

de Assuntos Especiais da Secretaria de Governo. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Análise, da Divisão de O & M da Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 464- o (a) Senhor (a) MARCONI JOSÉ BARBOSA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diuno, da Seção de Contratação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Prom. Cooper. Internacional, da Divisão de Relações Internacionais, do Depto de Relações Cooper. Internacional, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 467- o (a) Senhor (a) SUSELAINE PEREIRA MELO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de de Controle, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo da Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Captação e Controle de Recursos, da Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo

20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 442- o (a) Senhor (a) MARIA DE FÁTIMA D'AGOSTINHO, RG. 8.914.795-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, junto a Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigor de seus efeitos a partir de 31 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 444- o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ PEREIRA SERRA, RG. 46.846.687, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Infra Estrutura, da Seção de Serviços Operacionais, da Divisão de Obras Habitacionais, do Depto Operacional junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 445- o (a) Senhor (a) CECILIA MARIA PEZZELLA, RG. 3.745.228, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, da Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 447- o (a) Senhor (a) JAIME BROSCO, RG. 5.793.929 - 9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Registro de Representação, da Seção de Representações, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de

Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 451- o (a) Senhor (a) JENIFFER ALBUQUERQUE PEREIRA, RG. 33.415.111-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Controle urbanístico, da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle do Uso do Solo junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 454- o (a) Senhor (a) PATRÍCIA DE CÁSSIA CORDEIRO SIANI, RG. 21.829.556-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, da Seção de Audiências, da Divisão de Audiências e Representações, do Depto de Assuntos Especiais junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 456- o (a) Senhor (a) JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLLI, RG. 2.926.504, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 458- o (a) Senhor (a) SARAH KEILA DE LIMA, RG. 22.444.229-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 460- o (a) Senhor (a) MARLI GALVÃO DE FRANÇA ARRUDA, RG. 14.161.423-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, do Departamento de Expediente junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 462- o (a) Senhor (a) INGRID DE MORAES SANTOS, RG. 42.314.091-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Instalações de Placas Norte, da Seção de Emplacamento junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 465- o (a) Senhor (a) ALEXANDRE MACHADO, RG. 30.793.725-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diuno, da Seção de Contratação Z.N., da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração de Funerária junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 468- o (a) Senhor (a) VERA LUCIA TINOCO, RG. 17.863.142, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Controle, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Março do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 438- nos dia 27 e 28 de Março do ano em curso, o (a) Senhor (a) BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário Municipal, para participar do II Encontro Anual de Segurança Pública Oficial, a ser realizado em Recife - PE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 440- no período 23 a 30 de Abril do ano em curso, o (a) Senhor (a) SERGIO AUGUSTO BUENO BRANDÃO, Médico Intensivista, para participar do Congresso da Sociedade Européia de Aterosclerose Oficial, a ser realizado em Istambul - Turquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 443- CESSAR OS EFEITOS da portaria 1200, publicada em 14 de Junho de 2007, que Designou a senhora Bete de Almeida Garcia para responder pelo cargo de Coordenador Educacional, durante o período de licença médica da senhora Regina Iara da Luz Hoeveler. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 439- CONSTITUIR Comissão de Urbanização e Regularização do Loteamento de Interesse Social "Terra é Nossa", nos termos do Processo Administrativo Nº 4.652/2007, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

Claudia Matiello
Elaine Oliveira Coelho Souza
Elma Gomes de Oliveira
Patryck Araújo Carvalho
Rita de Fátima Máximo
Representantes Indicados pela Comunidade:
Antônio de Almeida Lima

Joina de Oliveira Mariotto
Joaquim Silva Santos
Nena Teixeira de Moraes
José Mauricio Rodrigues
José Nasaro Alves
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 469- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 373 de 13 de Março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

•Na portaria 424 de 19 de Março do ano em curso, Leia-se "EXONE-RAR, a pedido, ROSILENE BERNARDES DE SOUZA BARROS, do cargo de provimento efetivo de Coordenador Educacional de Creche", e não como foi publicado.

•Na portaria 382 de 13 de Março do ano em curso, Leia-se "MAGNAAPARECIDA LANDA FAYA", e não como foi publicado.

•Na portaria 353 de 06 de Março do ano em curso, Leia-se "NATÁLIA ALVES COELHO PAIVA", e não como foi publicado.

•Na portaria 407 de 13 de Março do ano em curso, Leia-se "ALVADY FRANCISCO A. FERNANDES", e não como foi publicado.

•Na portaria 1240 de 09 de Junho de 2004, Leia-se "Esta portaria re-troage seus efeitos a 18 de Maio de 2004", e não como foi publicado.

•Na portaria 1433 de 31 de Janeiro de 2005, Leia-se "retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2005", e não como foi publicado.

• Na portaria 309 de 06 de Março do ano em curso, Leia-se "entra em vigor na data de sua publicação", e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 07/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista - SAMU	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

**Edital da 01ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 09/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral Diarista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 39º
Médico Ginecologista Diarista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 17º
Médico Ortopedista Plantonista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 10º
Médico Pediatra Diarista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 16º
Médico Pediatra Plantonista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 45º
Médico Socorrista Plantonista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 99º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 10/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE ARTES	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 4º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008

**Edital da 01ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 12/2008.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Psiquiatra Diarista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 04º
Médico Psiquiatra Plantonista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 10º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

Edital da 01ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 13/2008.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Cardiologista Diarista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 06º
Médico Cardiologista Plantonista	31/03/2008 até 03/04/2008	Das 09:00 às 16:00 h.	01º ao 40º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

Edital da 3ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 36/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE DESENV. LOCAL	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	59º

Edital da 4ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 50/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	22º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008

Edital da 5ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 003/2008

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	486º e 487º
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	269º ao 271º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008

**Edital da 25ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	31/03/2008 até 04/04/2008	09:00 às 16:00 h	420º ao 427º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007 – ENFERMEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego de ENFERMEIRO, termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 31 de março de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
31/03/2008	118º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 011/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 011/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos

Empregos Públicos de: **Médico Geriatria Diarista, Médico Geriatria Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.**

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias uteis**, a contar de 28 de março de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Empregos e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO GERIATRA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
DANIELA DE MENEZES TAVARES	31.339	18.752.103-7	1
CAROLINA BARBOSA TRINDADE	31.334	1.121.978	2
MÁRLON JULIANO ROMERO ALIBERTI	31.285	6.224.942-0	3

Emprego: MÉDICO GERIATRA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
DANIELA DE MENEZES TAVARES	31.337	18.752.103-7	1
CAROLINA BARBOSA TRINDADE	31.333	1.121.978	2
MÁRLON JULIANO ROMERO ALIBERTI	31.284	6.224.942-0	3

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
--	-----------	------	---------------

MANOEL PEREIRA DE MELO	46.339	35.969.572-3	1
ANTONIO AUGUSTO DE FARIA ROCHA COSTA	46.309	52.31208-0	2
RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR	46.332	6.171.037	3
PEDRO RIOJI HIRANO	31.345	9.698.896	4
PEDRO RIOJI HIRANO	31.346	9.698.896	5
SILVIA HABER DUELLBERG	31.266	8.539.151	6
SILVIA HABER DUELLBERG	31.267	8.539.151	7
PAULO RICARDO MATAROZZI	46.288	13.243.106	8
PAULO RICARDO MATAROZZI	46.289	13.243.106	9
MARIA SILVIA CALLEJAS DORADO	31.312	V 219746-5	10
MARIA SILVIA CALLEJAS DORADO	31.313	V 219746-5	11
KARINA MIDORI SATO	31.290	23.891.402-1	12
FERNANDO RAMOS	31.289	22.460.703-0	13
RICARDO GALESSO CARDOSO	46.337	29.568.027-1	14
MICHEL JAMIL CHEBEL	31.283	M 9080269	15
RICARDO SATO UEMURA	46.340	22.824.501-1	16
RAPHAEL LEONARDO CUNHA DE ARAUJO	46.333	10.778.688-1	17
LUCIANO OKAWA	31.510	6.716.109-2	18
ANSELMO NUNES DUARTE JUNIOR	31.269	3.408.448	19
NAYANA MOTTASALLES	31.270	3.503.288	20
DAN ZIMERMAN	46.334	4.946.684-7	21
JOÃO CARLOS FERNANDES	31.228	427.926	22
ÁLVARO SOLON ARRUDA	31.335	5.224.086-0	23
LUCIA MARIA PRACIANO LIMA	31.330	8.416.772-5	24
ANTONIO ARLINDO REIS VON GRAPP	31.268	3725-D	25
JOANA MECA PEREIRA	46.299	6.090.800	26
FERNANDO BECKRICH ASBUN	31.221	Y 047572-V	27
FERNANDO BECKRICH ASBUN	31.226	Y 047572-V	28
KAORU OKIHIRO	31.348	6.620.816-6	29
VANIA TERESA DE MORAES	31.232	6.039.945-4	30
NISE ARANOVICH	31.338	7.199.114	31
NISE ARANOVICH	31.340	7.199.114	32
CARLOS ALBERTO NALLINI	31.586	10.554.368	33
CARLOS ALBERTO NALLINI	46.338	10.554.368	34
ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI	31.322	7.650.223	35
ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI	31.323	7.650.223	36
RITA DE CÁSSIA SILVA GUIMARÃES	31.288	30.784.444-4	37
ROBERTO DA SILVA CHRYSOSTOMO	46.351	9.277.232	38
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	31.229	107.684	39
WELLINGTON PEREIRA STIVANIN	31.341	061.05943-2	40
WELLINGTON PEREIRA STIVANIN	31.342	061.05943-2	41
EDWIN CESAR LOVON RONDON	31.126	355.478	42
EDWIN CESAR LOVON RONDON	31.127	355.478	43
MANUEL LUIS FELIPPO	31.125	14.447.604	44
MANUEL LUIS FELIPPO	31.239	14.447.604	45
UBIRACY DOS SANTOS BAPTISTA	31.261	19.323.345-9	46
ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYASHI	46.302	36.338.822-9	47
CLAUDIA DUTRA CONSTANTIN FARIA	31.426	37.726.171	48
FRIEDRICH WERNER SANT'ANNA METZKER	31.302	2.278.712-7	49
ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA	31.277	2.360.055	50
DEOCÁRDIO COSTA DA CONCEIÇÃO	31.318	1.862.484	51
DEOCÁRDIO COSTA DA CONCEIÇÃO	31.319	1.862.484	52
MARCIA RODRIGUES PEDROSO	31.314	4.395.639	53

MARCIA RODRIGUES PEDROSO	31.315	4.395.639	54
MICHAEL VALE PINTO	31.429	52.311.683-4	55
MICHAEL VALE PINTO	31.430	52.311.683-4	56
OTACÍLIO OLIVEIRA MAIA JUNIOR	31.309	578.316.021	57
OTACÍLIO OLIVEIRA MAIA JUNIOR	31.310	578.316.021	58
RODRIGO ANDRÉ TASCA	31.225	2.140.004	59
RODRIGO ANDRÉ TASCA	31.587	2.140.004	60
KLEBER VITOR SANTOS	46.356	27.761.557-4	61
KLEBER VITOR SANTOS	46.357	27.761.557-4	62
JULIO CESAR GAMA NASCIMENTO	31.320	1.182.698	63
JULIO CESAR GAMA NASCIMENTO	31.321	1.182.698	64
IVES HAJIME SUGUIYAMA	31.274	22.248.821-9	65
FÁBIO ARAÚJO FERNANDES	46.293	23.187.250-1	66
FÁBIO ARAÚJO FERNANDES	46.294	23.187.250-1	67
PATRICIA DO ESPÍRITO SANTO	31.458	3.215.184	68
MÁRIO AUGUSTO CAMARGO	31.128	26.724.053-3	69
MÁRIO AUGUSTO CAMARGO	31.311	26.724.053-3	70
ANDREI NEIL BACELAR SALES	31.336	2.464.680	71
ANDREI NEIL BACELAR SALES	46.287	2.464.680	72
ALE SALEH KHANJAR	31.332	18.633.917-3	73
ALE SALEH KHANJAR	46.286	18.633.917-3	74
JOHN PATRICK TAVES	31.182	33.252.984-8	75
JOHN PATRICK TAVES	31.316	33.252.984-8	76
MARCIO EDUARDO BLANCO	46.331	29.741.666-2	77
JULIANA LEITE SANTOS LACERDA	46.353	5.470.049	78
JULIANA LEITE SANTOS LACERDA	46.354	5.470.049	79
CLEÓPATRA MARTINS DIAS SALES	46.290	3.386.171	80
CLEÓPATRA MARTINS DIAS SALES	46.361	3.386.171	81
ROBERTO MÁRCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.163	8.017.159	82
ROBERTO MÁRCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.317	8.017.159	83
LUIZ OTÁVIO PANTOJA	46.308	3.261.288	84
CAIO BARBIERI	31.279	14.780.276-3	85
CAIO BARBIERI	31.282	14.780.276-3	86
JULIANO ZANETTE BORTOLOTTI	31.146	3.726.504	87
JULIANO ZANETTE BORTOLOTTI	31.147	3.726.504	88
PRISCILA CRISTINA G.S. DE AQUINO SILVA	31.343	28.357.274-7	89
PRISCILA CRISTINA G. S. DE AQUINO SILVA	31.344	28.357.274-7	90
CUSTÓDIO PACHECO JUNIOR	31.144	M-9080318	91
CUSTÓDIO PACHECO JUNIOR	31.145	M-9080318	92
DERLY CARLOS BECKER FILHO	31.150	2.054.665.019	93
DERLY CARLOS BECKER FILHO	31.186	2.054.665.019	94
MARLYSON LUIZ OLIVIER DE OLIVEIRA	31.271	3.284.055	95
CAMILO CARVALHO E MOTA	31.425	3.040.687	96
CAMILO CARVALHO E MOTA	31.428	3.040.687	97
VANESSA LUCIENE ABREU DE MARCO	31.151	33.660.439-7	98
VANESSA LUCIENE ABREU DE MARCO	31.181	33.660.439-7	99
JOÃO GILBERTO RIBEIRO D'CASTRO	31.324	1.546.002	100
JOÃO GILBERTO RIBEIRO D'CASTRO	31.325	1.546.002	101
LORENA CASELLI	31.148	4.257.163	102
LORENA CASELLI	31.187	4.257.163	103
YURI FERREIRA TABOSA	31.152	2.721.088	104
YURI FERREIRA TABOSA	31.153	2.721.088	105
UMBERTO PASCALEONE VIGATTO	46.306	6.281.107	106
UMBERTO PASCALEONE VIGATTO	46.307	6.281.107	107
ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	46.349	6.381.442-0	108
JANINE HANRIOT BLOOMFIELD	46.360	CRM-119331	109

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 013/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 013/2008, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Cardiologista Diarista e Médico Cardiologista Plantonista**.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 04 (quatro) dias uteis**, a contar de 28 de março de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 27 de março de 2008
ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo**

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
AUGUSTO ALBERTO DA COSTA JÚNIOR	31.383	10.557.314-0	1
PAULO ROBERTO ARAÚJO BOTTEON	46.316	05966016-7	2
JOSÉ ELIEZER COUTO	31.398	3.937.123	3

MURILO MARTINS COELHO	31.375	22.159.770-0	4
VERA LOPES NUNES	31.413	14.944.992	5
RICARDO RIBEIRO DIAS	31.405	13.436.197	6
FERNANDO SOARES DA SILVEIRA	31.394	343.211	7
PEDRO DOS SANTOS BRITO NETO	31.479	1.002.706	8
UELRA RITA LOURENÇO	46.318	2.300.981	9
ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO	46.319	20.124.963-7	10
Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	
Classificação			
LEILA ABDALLAH MUNDIM	46.313	17.420.854	1
ANGELA TERESA BACELAR ALBUQUERQUE BAMPI	31.380	17.849.735-6	2
ISABEL POLISEL RICCI	31.382	13.781.858-0	3
PEDRO DOS SANTOS BRITO NETO	31.480	1.002.706	4
UELRA RITA LOURENÇO	46.317	2.300.981	5
ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO	31.596	20.124.963-7	6
SÁVIA CHRISTINA PEREIRA BUENO	31.468	09115184-5	7
LUCIANA ANDREA A. SMEILE	31.415	22.586.376-5	8
LUCIANE GALVÃO SANTOS	31.377	2.353.228	9
MICHEL ZANOTTI GALON	46.314	1.251.253	10
JEAN MICHEL AJL	31.381	18.718.097-0	11
JEAN MICHEL AJL	31.418	18.718.097-0	12
BARBARA DANIELA DE OLIVEIRA	46.320	CRM 114290	13
ANDRÉ COELHO MARQUES	31.385	08397404-09	14
ANDRÉ ASSIS LOPES DO CARMO	31.384	50095266-8	15
PEDRO LEMOS	31.403	1.070.345	16
ANDRÉ LUIS VEIGA DE OLIVEIRA	31.386	1.100.448	17
JOÃO PAULO CHIROTO REZENDE	31.397	1.533.075	18
GUSTAVO RIQUE MORAES	31.395	1.626.695	19
MILENI CARVALHO CARRILHO	31.402	2.222.103	20
FERNANDO MORITA FERNANDES SILVA	31.393	6.539.285-2	21
CRISTINA MILAGRE QUADROS	31.390	7.260.463	22
CAIO CESAR JORGE MEDEIROS	46.321	8.360.963	23
ENÉAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	31.391	13.256.194	24
ENÉAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	31.595	13.256.194	25
CLODOALDO BOTURA JUNIOR	31.388	13.440.750	26
SILVIA TIGANI MACHADO	31.407	14.231.718	27
ITAPUAN BÓTTO TARGINO FILHO	31.414	1.557.027	28
FÁBIO DE MORAES MEDEIROS	31.392	1.654.363	29
CÉLIA TOHIE NAGANATSU	46.322	16.592.613	30
MARCIO TAIRA	31.401	17.783.550	31
CLÁUDIA REGINA SUGIUTI	46.329	18.946.384-3	32
CINTHYA IBRAHIM GUIRÃO GOMES	46.324	23.670.001-7	33
CINTIA DE SOUZA LIMA MORAES	46.323	23.785.583-5	34
CRISTINA DE SYLOS	31.389	24.154.944-9	35
JOSEANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	31.399	24.551.553-7	36
CLÉLIS APARECIDA GONZAGA DE CAMARGO	46.330	25.543.652-X	37
THIAGO MARCHINI NAVES	31.408	27.606.980-8	38
THIAGO MARCHINI NAVES	31.597	27.606.980-8	39
LEONARDO SARA DA SILVA	31.400	0.000.000	40

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Cirurgião Pediátrico Diarista	650.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Neurologista Diarista	654.1	02	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Vascular Plantonista	532.1	02	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 31/03 a 04/04/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- CURRÍCULO (original);
- Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto

Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competenteValor unitário: 4,0.
- Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.....Valor unitário: 3,0.
- Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.....Valor unitário: 2,0.
- Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -...Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de graduação;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão definitiva.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) -.....cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) -.....cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -.....cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -.....cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção) -.....cópia simples;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -.....cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -.....cópia simples;
- Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste

o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego públicooriginal; K) Registro no respectivo Conselho (CRM) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original; l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 27 de março de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CIPA 2008/2009

ELEIÇÃO CIPA 2007/2008 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE DE OSASCO PARA A CANDIDATURA A REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – (CIPA), 2008/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Eleição da CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidente de trabalho, da Prefeitura de Osasco, fundamentada na Lei 6514/1977 em consonância a Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho nº 05 aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, Resolve:

Convocar para a realização das eleições dos membros representantes dos servidores públicos na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2008/2009.

Art. 1º Ficam convocados todos os funcionários do quadro permanente da Prefeitura de Osasco, que tiverem interesse em se inscrever como membros representantes dos servidores, na eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes "CIPA" para a gestão 2008/2009.

Art. 2º - Das Inscrições

I - A inscrição poderá ser efetuada pelos próprios candidatos, no período de 18 de março à 04 de abril de 2008, no horário 9:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, nas dependências da CIPA (Rua Castelo Branco, 305 – Centro - Osasco) ou no Apoio Pessoal de cada Secretária, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, bastando preencher a ficha de inscrição.

Art. 3º - Não será permitida a candidatura de servidores que:

- Tenham sido eleitos membros titulares ou assumido titularidade de membro da CIPA nos anos de 2005/2006 e 2006/2007, consecutivamente;
 - Funcionários que estejam no exercício do estágio probatório.
 - Servidor Público em cargo CLT por prazo determinado.
- Parágrafo Único - O servidor eleito só poderá pedir o desligamento da CIPA, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Das Campanhas Eleitorais:

- Todos os Candidatos terão igual direito de promover sua campanha eleitoral, dentro do estabelecimento onde ocorrerá a eleição, com a utilização dos quadros de avisos existentes nas unidades;
- é vetado o uso de instrumentos de propaganda como carro de som, mídia em geral e etc.;
- No caso de desrespeito a estas normas a candidatura poderá ser impugnada, desde que devidamente comprovada a irregularidade;

Art. 5º - Da Eleição:

- A eleição será realizada de 05 a 20 de maio de 2008.
- A Comissão de Eleição se incumbirá de fornecer urnas para realização do pleito;
- Ficará a cargo da Comissão Eleitoral, confeccionar a lista de votantes;

IV - O calendário deverá ser rigorosamente cumprido;

V - Durante a eleição os membros da Comissão Eleitoral, conforme relação indicada no Anexo II ficará à disposição da DARH/CIPA.

VI - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação nominal de candidatos deferidos e indeferidos.

a. Os recursos contra indeferimentos, devem ser endereçados à Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da relação geral de candidatos.

b. Os recursos serão apreciados em 5 (cinco) dias úteis a contar da interposição e terão os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 6º - Da Mesa

§ 1º - Serão designados por meio da Comissão Eleitoral, Servidores para composição da mesa de votação;

§ 2º - Os candidatos não poderão fazer parte da composição da mesa, podendo, entretanto fiscalizar os trabalhos;

§ 3º - Fica a critério das Chefias liberar os candidatos para que possam acompanhar a eleição;

§ 4º - A Comissão Eleitoral identificará os mesários com Crachá Especial para a ocasião;

Art. 7º - Das Atribuições;

I - O Presidente será responsável direto por quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários para a realização da Eleição.

II - Ao final da Eleição o Presidente, deverá realizar a contagem de votos, assistido pelo Secretário e mesário.

III - O Presidente será substituído pelo Secretário, quando do intervalo para refeições ou outros impedimentos;

IV - Secretário é o Assessor direto do Presidente nos trabalhos da Eleição.

V - Um membro da mesa, por escolha do Presidente, ficará responsável em colher as assinaturas de todos os Eleitores participantes, em lista específica para este fim;

VI - O Secretário será responsável, pelo encaminhamento à Comissão Eleitoral da Planilha de Resultado da Eleição, listas de presenças, cédulas e outros materiais utilizados durante a Eleição, o qual deverá elaborar a Ata de Eleição.

VII - mesário, será o responsável pelo cumprimento do disposto no, art 7º, III e IV, deste regulamento, assim como outras atribuições dadas pelo Presidente;

VIII - Os mesários deverão ser indicados pela comissão eleitoral, bem como um servidor por turno a fim de supervisionar a eleição;

Art. 8º - Dos Eleitores

I - Todos os Servidores desta Municipalidade Inclusive Comissionados e Celetistas, terão direito a voto;

II - No local de votação, após identificação, deverá assinar a listagem existente;

III - De posse da Célula de votação entregue pelo Presidente da mesa, dirigir-se à cabine, onde escolherá o seu candidato, marcando com um x na frente de um único candidato.

IV - Feita a escolha o eleitor deverá dobrar a cédula e depositá-la na urna;

Art. 9º - Da Apuração

§ 1º - A apuração se processará no dia 21 de maio de 2008.

§ 2º - Farão parte da mesa apuradora os membros da mesa de votação, os quais contarão, classificarão e divulgarão o resultado do Pleito;

§ 3º - São considerados nulos os votos que:

- Contiverem rasuras;
- Estiverem marcados mais de um candidato;
- Sem a assinatura do Presidente da Mesa;

IV - Contiverem quaisquer nomes, apelidos ou sinais que dificultem a identificação da escolha, ou modifiquem a forma de padrão de cédula;

§ 4º - Somente serão consideradas as cédulas com apenas um candidato assinalado;

§ 5º - Serão considerados nulos os votos que contenham marca ou sinal estranhos a impressão original da cédula, podendo somente constar a assinatura do Presidente da mesa;

§ 6º - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, assumirá o que tiver maior tempo como servidor.

§ 7º - Deverá haver a participação de no mínimo a metade mais um do número de servidores do quadro desta Municipalidade;

§ 8º - Os casos omissos destas instruções serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10º Do Numero e Preenchimento de Vagas;

§ 1º - A CIPA será composta por 18 Titulares e 15 suplentes, sendo agrupados por Secretária em consonância ao grau de risco de cada uma delas, Conforme disposto no anexo I deste Edital.

§ 2º - Dos Titulares;

I - Serão postulados em primeira ordem os titulares.

II - Em caso de não serem preenchidas as vagas nos termos do anexo I deste edital, estas vagas remanescentes serão preenchidas pelo candidato eleito em ordem decrescente de acordo com o número de votos atingidos, independentemente do grupo pelo qual se inscreveu.

§ 3º Dos Suplentes.

I - Serão postulados em segunda ordem os suplentes.

II - Caso o grupo correspondente a cada secretária não tenha elegido um candidato próprio, será intitulado um candidato em ordem decrescente com maior numero de voto, independentemente do grupo pelo qual se inscreveu.

Art. 11º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2008

Comissão Eleitoral da CIPA
(Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes)
Gestão 2008/2009

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO CIPA 2008/2009

A CIPA será composta por agrupamento de Secretarias segundo grau de risco, elegendo seus membros nos termos seguintes:

Grupo	Secretaria	titular	suplente
A	Secretaria de Finanças		
	Secretaria de Governo	1	2
B	Secretaria dos Assuntos Jurídicos Secretaria do Trabalho e Inclusão		
	Secretaria da Cultura	1	2
C	Secretaria de Esporte		
	Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento	1	2
D	Secretaria de Obras e Transporte	2	2
E	Secretaria da Educação	3	1
F	Secretaria da Saúde	3	1
G	Secretaria do Meio Ambiente	1	1
H	Secretaria da Administração	2	1
I	Secretaria de Serviços Municipais	2	1
J	Secretaria de Assistência e Promoção Social	1	1
K	Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	1	1
Total		18	15

ANEXO II
RELAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

DELCIDES REGATIERI	(Presidente)
MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO	(Secretária)
PLINIO ERNANI DE SOUZA COIMBRA	(Membro)
ELOIZA DE SOUZA SANTOS	(Membro)
LUIZ FERNANDES GAMA	(Membro)
JOSEFA CSERVENKA COSTA	(Membro)
LOURDES GONZALES TEDESCHI	(Membro)
MARIO CESAR MANDUCA	(Membro)
JOÃO PEDRO DA SILVA	(Membro)
JOSE HENRIQUE SANTOS COSTAS	(Membro)

ANEXO III

MODELO

ELEIÇÃO CIPA - 2008/2009
RELAÇÃO DE VOTANTES

Nº de Matrícula	Nome	Assinatura

Osasco, 26 de Março de 2008.

Portaria nº.050/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 3ª Classe ANA PAULA FERREIRA matrícula funcional 110.276, lotada no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 26 de Março de 2008.

Portaria nº.051/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe MILTON ALVES DE OLIVEIRA matrícula funcional 18.348, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de quatro (04) dias convertidos em multa com base no artigo 7º inciso VII e no artigo 18 inciso XVI, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 26 de Março de 2008.

Portaria nº.052/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe OSMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA matrícula funcional 18.606, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, e X e no artigo 19 inciso XLII, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 26 de Março de 2008.

Portaria nº.053/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 3ª Classe PATRICIA DA SILVA MENDES matrícula funcional 110.321, lotada no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 26 de Março de 2008.

Portaria nº.054/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe JUSCELINO RODRIGUES matrícula 19.278 e a GCM 3ª Classe JOSIANE DE NASCIMENTO matrícula 110.176, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 23/03/2008 quando estavam em serviço na Base Comunitária Presidente Altino foram procurados por duas vítimas de roubo e de pronto efetuaram uma diligência e lograram êxito em capturar os indivíduos que cometeram o delito, conduzindo-os a presença da autoridade Policial que ratificou a voz de prisão e devolveu os pertences às vítimas. Desta forma estes profissionais demonstraram o profissionalismo e o preparo na condução da ocorrência e a congruência no atendimento ao público, seguindo as diretrizes desta instituição.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Wilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 018/2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Engenheiro Agrônomo**.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 28 de março de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

**ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo**

LISTA GERAL

Emprego: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Inscrição	R.G.	Classificação
WAGNER MAGALHÃES	31.505	28.474.650-2	1
GABRIEL BERTOLUZZI DE OLIVEIRA	31.512	28.376.203-2	2

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 014 / 2008**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2008, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **ZELADOR DE ESCOLA**.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 28 de fevereiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de março de 2008.

**Alêto José de Sousa
Coordenador do Processo Seletivo**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	46554	13035816-2	ADELSON VIEIRA
2	46920	14159405-6	ANTONIO DE JESUS SANTOS
3	46273	23235793-6	IZIDORIO DE JESUS ROCHA
4	46545	13185970	NELSON CHAVES SIQUEIRA
5	46584	36658515-0	JOSÉ FERREIRA DAMASCENO FILHO
6	46555	9984365-1	CAMILO DE LELIS FUNCHAL
7	46818	0-9	GERARDO FASULO
8	46001	11397158-8	JOMAR CESAR DE OLIVEIRA
9	46542	17122543-0	JOSE PEREIRA DA SILVA
10	46362	18926474	JORGE ALBERTO SIQUEIRA
11	46505	1145885-7	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
12	46611	11030112-2	VALDELINO JOSE PEREIRA
13	46133	13511996-0	JOSE ROBERTO DA SILVA
14	46435	14960438-8	CARLOS ALBERTO DE ASSIS
15	46579	50246946-8	ANTONIO MONTONHINI
16	46828	38317045-X	GERALDO JORGE DE SIQUEIRA
17	46125	5673390	ORLANDO SILVERIO MELCHIOR
18	52274	6317505	JOSE GOUVEIA FILHO
19	46383	47278468-4	ANTONIO FERNANDO FINK ANDRADE
20	46803	4661280-4	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
21	46868	4713763	VICENTE PAULO SIEBRA
22	46565	38953767-6	MAAURI BATISTA DA SILVA
23	46006	13974291-8	JAIRO MEIRELES
24	46571	10581025	CARLOS PENICHE LOPES
25	46557	13112504-7	EDISON DOS SANTOS AMORIM
26	46893	20385459-7	ANTONIO JOSE DA SILVA
27	46639	5914715	JULIO CESAR SANTANA
28	46376	22273588-0	CARLOS ROBERTO PATRICIO
29	46791	20074933-X	MARCELO ROSA BARBOSA
30	46199	24142240-1	MARCO AURELIO DA SILVA
31	52447	8601998-3	WAGNER SILVA ALVES
32	46641	17973230-4	ANTONIO RAMOS FILHO
33	46052	10474981-7	JAIRO APARECIDO DA SILVA
34	52250	9510825-2	ADAMIR FONSECA
35	46873	12138146-8	JONAS QUERINO DE SOUZA
36	46108	16364203-5	CELSO BALDEIS
37	46596	11396893-0	PAULO DE NAZARÉ COSTA SANTOS

38	46010	15713329-1	MARCO ANTONIO ARRUDA
39	46967	36558490-3	EMERSON DE JESUS
40	52472	11554290-5	FLORISVALDO CASIMIRO DE OLIVEIRA
41	46200	22648556-0	RAMIL RAMOS DE LIMA
42	52361	7213662-5	RUBENS PAULO DOS SANTOS
43	46160	4966045-7	JOÃO DOS SANTOS MORAES NETO
44	46477	14337053-4	GIOVANI FERREIRA DE ALBUQUERQUE
45	46391	14449647-1	APARECIDO GOMES DOS SANTOS
46	51016	823774-8	ANTONIO CARLITO DA CRUZ
47	46392	5240200	JOÃO PARRA PORTILHO
48	46895	71559663-2	PAULO CESAR SANTOS SOUZA
49	46172	7213560-8	JOÃO BATISTA SEVERINO
50	46192	15370733-1	VALCENI SOARES
51	52445	33741516-X	MANOEL ALVES SOBRINHO
52	46110	19281557-X	EDILSON ALVES PEREIRA
53	46625	11497889	MILTON ESTRELA DA GAMA MACHADO
54	46373	6624864	JOSE CARLOS FOGER
55	47037	5910349-5	JOÃO SIMÃO
56	46251	357264988	MARCONIO TEIXEIRA RODRIGUES
57	46898	20858496-1	JULIO CESAR NUNES DE AZEVEDO
58	50962	36730858-7	ANTONIO EDIMILSON DE SOUSA
59	46655	5914919-X	JOSE DE ARAUJO
60	46556	12384343	NIVALDO TURCATO
61	46469	22080767-X	FERNANDO APARECIDO LUIZ
62	52414	37657341-7	SILVANA DA SILVA PACHECO
63	46592	7106305-5	FRANCISCO WIKMAN GOMES
64	46149	17123627-0	VALDEIR LINGUANOTO
65	46827	12500006-6	RAFEL DE CAMARGO
66	46187	50798075-X	SEVERINO JOSE DA SILVA
67	46463	8941372-6	CLAUDIO APARECIDO ZANIN
68	50483	43267995-9	PIETER SANTOS
69	46585	9130849-5	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
70	53027	6521510	IVA DUARTE MENDES
71	51098	22904486-4	JORGE ANTONIO DA SILVA SANTOS
72	50985	23582182-2	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO
73	46369	14595378-6	SERGIO BACHESQUE
74	46636	39636753-7	ETEMILSON JESUS DOS SANTOS
75	46388	39926319-6	JOÃO NORBERTO FERREIRA DA SILVA
76	46830	38992462-3	ELIEZER JOSE PEREIRA
77	52517	35227233-8	FRANCKLIN ADRIANO LIMA
78	58011	22923195-0	ILDASIO GOMES DA SILVA
79	52136	6658371	SIDNEI PEREIRA
80	50913	161345815	WAGNEI WALTER DE CAMARGO SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 014 / 2008 para o cargo de ZELADOR DE ESCOLA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
36437	17802875	08635309820
43053	39801227-1	32928999825
43056	18440036-3	05807258800
43059	27583107	16861037869
43067	708546	41320646468
46005	988671	34207570349
46009	5606088	71086641868
46013	11813533-8	06529368817
46048	27481055-4	16818481809
46100	29642928	27852518818
46157	8312685-5	24924288853
46212	46685849-8	37934687800
46216	24725409-5	14515951823
46223	274808572	17701642862
46226	30876808-5	35617204807
46230	30487794-2	21619105829
46233	14270469-5	04808129507
46242	22388956-8	14344093844
46246	18644370-5	11374121860
46248	46524362-9	37553411825
46252	17970349-3	46382828653
46253	27166966-4	30356910881
46386	5341648	26698652830
46403	5723199-0	23093633834
46459	21428305	10648987850
46474	7503810-9	76640051834
46747	28523571-0	18505158830
46751	38786232-8	65124529504
46761	27015301-9	16936792804
46774	25764915-3	17129428830
46775	18194568-X	07477489857
46777	26266853-1	199924773886
46778	13390378-3	19992477873
46787	21302587-5	54343496449
46789	11012394-3	00419375899
46815	21430095	13323475844
46821	21303762	13984502869
46833	5307791-X	82998140815
46870	28395434-6	38752425304
46890	13829955-9	03070939805
46945	34068243-7	86783394620
46952	36295690-X	60094958491
47284	46474120-8	37947038805
47500	18763865	08248115852
47868	43268263	32902753888
49754	46649446-4	38562361801
49758	0	54786061549
49777	35963854-5	36089434809
50261	38688556-4	26699546856
50263	7530831-9	87504340804
50264	3621956-9	65101537934

50295	41664822-8	31935175858	52229	33190978-9	28816045876
50303	18711307-5	17424825895	52259	15618597-0	08334939817
50322	29179855-X	19988455836	52275	509648454-	01048323471
50331	24408492-0		52276	30117326-6	23272963820
50335	47735869-X	36595963884	52282	13972942	00910344850
50337	50616654-5	98815911049	52284	1168424666	31883372801
50340	37532588-8	33173834968	52288	5610998	49513060853
50347	46612762-5	37672755897	52291	34659873-4	32280671816
50364	30776265-8	28008862858	52292	128877818	39773786862
50366	33247115-9	27144690434	52293	32624433-5	26432824850
50375	42956804-6	35647042805	52315	32022614-1	29420507807
50377	25433515-9	15557152814	52320	23490011-8	14515836803
50381	46316712-0	36241748866	52321	27539655-1	18295506838
50382	13148035	83667989687	52322	416775858	35701905870
50387	23582438-0	95320580878	52329	14162435	03017735800
50402	15222699	69638853891	52337	41646170-0	36241277804
50406	7467214	00148507611	52352	10645202-2	00812287835
50414	16280055-1	05286884806	52357	20077640-7	21246186870
50438	6772701-3	47324708820	52365	8901668	79308945849
50440	4947613-0	17696731807	52372	1372631712	04194002571
50444	28196213-3	15175689860	52374	9474097-3	02932965530
50445	38770747-5	35226719884	52375	33246979-7	31967411840
50448	22247193-1	12383331848	52383	10754007	03294537859
50449	22325652-3	13325846831	52384	8143223-28	99200260500
50450	37735725-X	17903341871	52419	30020165-5	25284279808
50455	36035382-4	14092287895	52438	25362680-0	18541776808
50470	23756361-7		52441	37465969-2	36439940520
50480	19724548-1	07927778838	52443	38914738-8	64010104520
50498	44874472-7	37262230883	52448	6965184-X	17702679808
50512	1338215199	98701290304	52459	26671454-7	20098093860
50681	8163908-9	0222467829	52468	39016026-X	00553183630
50692	22325986-X	26822652434	52476	3145972-2	03112040589
50693	16760529-X	07923470804	52484	8812327-1	03798154945
50707	44889904-8	36540788851	52496	18764377-5	05813576800
50708	25933172-7	35946468820	52499	22879148-0	
50764	44773935-9	37083063842	52500	35448427-8	22434285805
50778	42670165-3	30966512804	52523	13545781-6	28564411814
50782	9624709	80721060820	52535	14335510-7	05578561837
50789	625944	35269391368	52538	1148163794	01943598592
50790	34354732-6	37473635808	52540	19429447-X	07918484851
50793	22887505-5	14066789889	52547	42407779-6	33541578874
50794	27285552-2	21310540845	52584	43803688-8	35448159826
50821	32889964-1	32288248882	52593	16598839-3	06133201827
50827	35243945-2	38634011828	52606	36608643-1	32037032897
50860	17799614-6	06135411896	52612	23271773-4	13028825899
50877	1427114-87	06790115870	52627	32399262-6	28817727814
50880	24378979-8	14729919823	52648	36384174-2	31602979855
50893	9057717-6	89358287853	52678	21824479-4	11354598865
50905	29014216-7	33577625449	52706	43258424-9	30277944856
50934	24678769-7	20609258869	52727	20344389-0	11133576818
50944	41979208-7	29329778810	52749	21556749-3	11362589810
50953	1280825-66	02424907510	52796	343544881-	22655510828
50961	23145152	02398089320	52799	25610234-X	15188690845
50963	36307927-0	78119782615	52800	24910246-8	15762450805
50965	16360932-9	02311873865	52814	22904309-4	14517052800
50967	43388633-X	32392440808	52844	18872197	07081580807
50983	18022278	11364015803	52845	35710846-2	54627320663
50996	14594919	05809879810	52909	46651071-8	38063046889
51019	1310556	28068394320	52918	37611099-5	
51040	24336669-3	21345823835	52921	3397282-6	32682020801
51047	46582670-2	38016217826	52931	29899264-4	34123016715
51075	42583219-3		52936	32975896-2	25757079860
51081	32614273-3	27770716837	52940	23581815-X	25808426839
51104	37440607-8		52941	41167660-X	37161832888
51107	9095986-3	95805982820	52943	14336013	04987070839
51169	8163697	22695990804	52945	16759982	06792296805
51255	42383554-3		53001	22521993-1	14083362863
51259	8831200-8	90465482872	53003	5164095	27043942888
51318	7314378-9	56893604815	53004	36620080-X	35861336857
52015	33723938-1	29831638816	53008	37546536-4	27916952904
52036	23415124-9	18546263884	53021	24336110-5	16819623810
52045	14768663-7	04428127871	53023	46385099-3	34101326860
52134	43295956-7	22766287825	53041	35049050-8	16662035807
52139	33442333-8	30936571802	53047	21558479	07924628827
52140	42765672-X	32529963835	53097	12226900-7	00388628839
52149	33973445-0	30185657893	53120	23765893-8	17757245818
52152	23481453-6	12700256867	54000	13402071-6	03765834874
52165	35608625-2	63728168220	58012	9510672-8	90034147853
52202	5913756-3	81567049834			
52228	23133414-X	21293367877			

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA

Referente ao P.A. nº 1098/08
Ata de Registro de Preço nº: 002/08 de 24/03/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Locação de Veículos para uso de todos os órgãos da PMO.

Vigência: 24/03/08 à 23/03/09

Extratos referente ao **P.A. 32.591/06** – Objeto: Preservativo Masculino

Contrato: **Ata de RP 004/07** – 1º Termo de Aditamento Data: 26/02/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição Preservativo Masculino com

Lubrificação

Preço: R\$ 0,12 / und. e Quantitativo: 315.000 mês

Contrato: **Ata de RP 004/07** – 2º Termo de Aditamento Data: 15/03/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição Preservativo Masculino com

Lubrificação

Vigência prorrogada por: 12 meses

Extratos referente ao **P.A. 18.335/06** – Prorrogação de prazo

Contrato: Ata de RP 009/07 – 1º Termo de Aditamento Data: 29/

03/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Descartáveis

Vigência: 12 meses

Contrato: Ata de RP 010/07 – 1º Termo de Aditamento Data: 29/03/08

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco

Contratada: PAPA LIX PLASTICOS E

DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Descartáveis

Vigência: 12 meses

ATO DO PRESIDENTE AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/08 - Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADAPTAÇÃO DE 02 DE ÔNIBUS DE 11 METROS CADA, CEDIDOS PELA CMTO – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE OSASCO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FEIRA MÓVEL E SOLIDÁRIA, EXECUTADO PELO CEEP – CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS.

O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no CEEP – CENTRO DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS, situado na Rua das Carmelitas, nº. 109 – salas 21 e 22, Centro – São Paulo - SP, das 9 às 17 horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro -

Osasco, às 10 horas do dia 10 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

São Paulo, 26 de março de 2008.

José Costa Prado
Presidente

ATO DA DIRETORA AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO PARA O PORTAL DO TRABALHADOR. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSA "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, designada para início no dia 25 de março de 2008, às 10 horas, tendo em vista a solicitação da Secretaria Requisitante. Deliberações quanto à nova data serão divulgadas por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 24 de março de 2008.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -

ATO DA DIRETORA AVISO DE REABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO PARA O PORTAL DO TRABALHADOR. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 – Centro – Osasco - SP, das 8

às 16 horas. A visita no local das Instalações será realizada dia 11 de abril as 10 h 00. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 11 horas do dia 14 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 11 horas.

Osasco, 27 de março de 2008.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/08 - Objetivando: Registro de Preços para fornecimento e instalação de computadores, servidores e equipamentos de informática, conforme quantidade e especificações constantes deste Edital e seus Anexos O Caderno de Licitação, composto de Edital, Anexos e minuta de Ata, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD mediante entrega de um CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 – Centro – Osasco - SP, partir de 01/04/08 das 8:00 às 16:00 a horas. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS", nº_02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, até às 10h00min do dia 15 de abril de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10h00min.

Osasco, 27 de março de 2008.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Diretora DCLC -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 07.104/2005; Termo: 202/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Gallafrio Serviços & Tecnologia Ltda; Assunto: Aditamento de Prazo ao Contrato nº 082/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 11.071/1976; Termo: 005/2008; Locatário: Município de Osasco; Locador: Paulo Roberto Gonçalves Costa; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 5.036/1999, destinado ao funcionamento do 3º DP de Osasco; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 47.393/2002; Termo: 007/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Júlio Alves Marques, Nelma Cavassani Santos Marques e Rosângela Cavassani Santos Marques; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 021/2003, destinado ao funcionamento do DISE – Setores de Homicídios e de Investigações Gerais; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 20.325/2005; Termo: 019/2008; Locatário: Município de Osasco; Locadora: MM Participações e Empreendimentos Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato de Locação Predial nº 160/2005, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral da Administração, Arquivo de Documentos do Depto. de Administração de Pessoal e Arquivo de Documentos da Secretaria de Saúde; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 10.348/2004; Termo: 021/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e região - SINTRASP; Assunto: Aditamento de prazo ao Convênio nº 001/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 25.796/2006; Termo: 022/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Magnani Real Engenharia Ltda; Assunto: Aditamento de Prazo ao Contrato nº 046/2007; Vigência: 04 (quatro) meses.

Processo: 0573/2008; Convênio 007/2008; Convenientes: Município de Osasco e a

Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - ABEAS; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 407/2008; Convênio 008/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense - AMAMOS; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 858/2008; Convênio 009/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 1.725/2008; Convênio 010/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social - GAAPIS; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 067/2008; Convênio 011/2008; Convenientes: Município de Osasco e a União Mader – Centro de Reabilitação Especial; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 572/2008; Convênio 014/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Pestalozzi de Osasco; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 066/2008; Convênio 015/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Centro Social de Santo Antônio; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 272/2008; Convênio 016/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Grupo de Orientação e Assistência à saúde - GOAS; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 174/2008; Convênio 017/2008; Convenientes: Município de Osasco e o Centro Promocional Cristo Rei - CPRC; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 574/2008; Convênio 018/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Educação Popular Pixote; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.596/2008; Convênio 019/2008; Convenientes: Município de Osasco e o GEO – Grêmio Esportivo de Osasco Ltda; Assunto: Representar a cidade de Osasco na disputa do Campeonato Paulista da Segunda Divisão de Profissionais, organizada pela Federação Paulista de Futebol; Vigência: 23/11/2008.

Processo: 173/2008; Convênio 020/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Mantenedora de Mães Especiais - AMME; Assunto: Ação compartilhada, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de programas de Assistência social; Vigência: 12 (doze) meses.

Osasco, 27 de março de 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 44/2007 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 13/12/2007,

ONDE SE LÊ;
Art. 2º. – As unidades educacionais de Ensino Fundamental deverão assegurar, aos alunos e professores, intervalo de 20 minutos durante o período de aulas.

LEIA-SE
Art. 2º. As unidades educacionais deverão assegurar aos alunos e professores, sem que haja prejuízo das atividades dos alunos, intervalo durante o período de aulas, de:

I – 20 minutos para as Escolas de Ensino Fundamental e,
II – 15 minutos para as Escolas de Educação Infantil.

Osasco, 17/03/2008

MARIA JOSE FAVARÃO
- Secretária -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO PADRÃO EM VIGOR, OS PAIS DE ALUNOS E PROFESSORES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL DA A.P.M. DA EMEIEF PROF. WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE ABRIL DE 2008, ÀS 11 HORAS NESTA CIDADE NA RUA WALT DISNEY, 395 – JARDIM HELENA MARIA – OSASCO – CEP 06250-270, PARA COMUNICAR AS SEGUINTESS ITENS;

1º - JUNÇÃO DA EMEI PROF. WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA E EMEF FERNANDO BOTELHO FRANCO;

2º - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA A.P.M. DA EMEI PROF. WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA PARA A.P.M. DA EMEIEF PROF. WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA;

3º - APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA EMEIEF PROF. WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA;

4º - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Osasco, 27 de Março de 2008.

Diretor da Escola
Edna Helena de Paiva Goes
RG. 9.162.757-6

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE
E DO USO DO SOLO**

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI011

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
5446/2008	3795/2008	5565/2008
14909/2007	20989/2007	15986/2007
25844/2007	6451/2008	8222/2000
19346/2007	20605/2007	6407/2008
6408/2008	21087/2007	5487/2008
4239/2008	9624/2007	4858/2008
26582/2007	26819/2007	4941/2008
6260/2008	5274/2008	2219/2008
5554/2008	28772/2006	25717/2007
3970/2008	5811/2008	5964/2008
2218/2008	4729/2008	26691/2007
26842/2007	6296/2008	776/2008
6433/2008	6729/2008	3288/2008
23340/2007	23861/2007	5966/2008
5968/2008	26810/2007	14519/2007
1607/2008	25843/2007	6345/2008

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
26632/2007	13625/2007	

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
27084/2001	77896

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
24730/2007	97119
5117/2008	73761
31698/2002	68093 e 74563

Osasco, 27 de março de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2987/94, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97523	22/01/2008	MANOEL FELIX BEZERRA

Osasco, 27 de março de 2008.

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

PORTARIA Nº. 15/2008/FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente no que dispõe o inciso XXVIII do estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9372 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora MARIA DE FÁTIMA D'AGOSTINO, do cargo em comissão de Assessora de Comunicação.

Esta portaria entrará em vigor em 31 de março de 2008.

Osasco, 26 de março de 2008.

PORTARIA Nº014/08 - FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22006.12364 0071 2205
3.3.90.30 0422000 0100
30.000,00

II – E reduz as seguintes dotações:

22006.12364 0071 2205

3.3.90.39 0422000 0100
30.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/03/2008.

Osasco, 24 de Março de 2008.

**PORTARIA Nº 11/2008 -
FITO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, notadamente no que dispõe o inciso XXVIII do estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9372 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR, para o Conselho Fiscal da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – biênio 2007/2008, os senhores Arnaldo Luiz Barbosa, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº RG. 16.279.315-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.345.338-78, Juliana D'ávila Delfino, brasileira, socióloga, portadora da cédula de identidade nº 20.636.276-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 196.824.118-31 e Glauco Pereira dos Santos, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº RG. 22.739.714-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.977.548-08, todos domiciliados na Avenida Bussocaba nº 300 - Centro – Osasco - São Paulo.

Esta portaria retroage seus efeitos ao ano de 2007.

Osasco, 13 março de 2008.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Presidente**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor de autos, nascido em Osasco, 1º Subdistrito, SP, no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta (18/12/1970), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 18, VL 03, Jardim Turibio, Osasco, SP, filho de JOSÉ GABRIEL DA SILVA e de JOANA ROMUALDO DA SILVA e ANA CRISTINA CAVAZOTTI DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, 44º Subdistrito-Limão, SP, no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e quatro (22/03/1974), residente e domiciliada na Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 18, VL 03, Jardim Turibio, Osasco, SP, filha de NELSON MOREIRA DA SILVA e de MARILDA CAVAZOTTI DA SILVA.

ARMODIO MADUREIRA ABDALA, estado civil solteiro, profissão ligador, nascido em CARAPICUIBA-SP, no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/12/1985), residente e domiciliado rua São Paulo Futebol Clube, nº 169, Jardim Bussocaba, Osasco, SP, filho de ARMODIO ABDALA NETTO e de NEIDE MADUREIRA e KEITY REGINA SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/02/1985), residente e domiciliada rua: São Paulo Futebol Clube, nº 169, Jardim Bussocaba, Osasco, SP, filha de VALDECI SOARES DA SILVA e de ZENILDA BERNARDO DA SILVA.

SANDRO ROGERIO DA SILVA COSMO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em JOÃO PESSOA-PB (registrado em Bayeux), no dia doze de maio de mil novecentos e setenta e seis (12/05/1976), residente e domiciliado Rua Júlia Francisca de Moura nº 5-B, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de MARIANO COSMO DA SILVA e de ROSALIA DA SILVA e MONICA SANTIAGO, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em SÃO PAULO-SP (Subdistrito Lapa), no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e três (22/05/1973), residente e domiciliada Rua Júlia Francisca de Moura, nº 5-B, Jd. Cirino, Osasco, SP, filha de ANIBAL SANTIAGO e de ROSA SANTIAGO.

ADÃO APARECIDO COSTA, estado civil solteiro, profissão caminhoneiro, nascido em ALFREDO MARCONDES-SP, no dia dez de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (10/10/1967), residente e domiciliado rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 27, Jardim Cipava II, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSTA e de BENEDICTA JULIA DOS SANTOS COSTA e RUTH MANOEL DA SILVA, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em IPORÃ-PR, no dia vinte de julho de mil novecentos e sessenta e seis (20/07/1966), residente e domiciliada rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 27, Jardim Cipava II, Osasco, SP, filha de SEVERINO MANOEL DA SILVA e de MARIA LUIZA DA SILVA.

GENIVAL ACAÚ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em ITAMBE-PE, no dia dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (17/06/1955), residente e domiciliado Rua Gabriel Soares de Souza, nº 25, Jd. dos Autonomistas, Osasco, SP, filho de MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO e LUCINETE MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em ITAMBE-PE, no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (24/02/1973), residente e domiciliada Rua Gabriel Soares de Souza, nº 25, Jd. dos Autonomistas, Osasco, SP, filha de MANOEL LUIZ PEDRO e de TEREZA MORENO DA SILVA.

WILSON MACHADO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco, 1º Subdistrito, SP, no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (18/07/1984), residente e domiciliado na Rua Julia Fernandes Lyria, nº 22, Casa A-3, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de CESÁRIO LUIZ JORGE DE OLIVEIRA e de SANDRA MARA DE SOUZA OLIVEIRA e LAIZ GOMES NASCIMENTO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, SP, no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta e nove (24/09/1979), residente e domiciliada na Rua Julia Fernandes Lyria, nº 22, Casa A-3, Jardim Santo Antonio, Osasco, SP, filha de VANDERLEI BORGES DA SILVA e de JOVELINA NASCIMENTO DE SIQUEIRA.

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em OSASCO-SP, no dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e nove (06/08/1979), residente e domiciliado rua Eduardo Carlos França de Turibio, nº 03, Viela 5, Jardim Turibio, Osasco, SP, filho de IZALINA MARIA DOS SANTOS e MARIA MAGNÓLIA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em BUERAREMA-BA (Registrada em Itabuna-BA), no dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e quatro (10/07/1964), residente e domiciliada rua Eduardo Carlos França de Turibio, nº 3, Viela 5,

Jardim Turibio, Osasco, SP, filha de MARIA DE LOURDES SILVA.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em CONCEIÇÃO DO COITE-BA, no dia sete de março de mil novecentos e setenta e quatro (07/03/1974), residente e domiciliado Av. Valter Bovê, nº 07, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de FAUSTINO MOTA DA SILVA e de ANTONIA PEREIRA DA SILVA e JOSIANE DA CRUZ FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em CANSANÇÃO-BA, no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (29/05/1984), residente e domiciliada rua Valter Bove, nº 07, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JONAS FERREIRA e de ROSALINA FRANCISCA DA CRUZ.

ALDO GOMES MAGALHÃES, estado civil solteiro, profissão montador industrial, nascido em Mirante, BA, no dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e oito (09/08/1978), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 180, Casa A, Jardim Helena, Osasco, SP, filho de ADELICINO XAVIER GOMES e de ILDA GOMES MAGALHÃES DE OLIVEIRA e VANILDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Carlópolis, PR, no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (12/02/1971), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 180, Casa A, Jardim Helena, Osasco, SP, filha de VALDEMAR DE SOUZA e de MARIA MIRANDA DE SOUZA.

THIAGO DA SILVA LUZ, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em OSASCO-SP (Registrado em Carapicuíba-SP), no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (25/06/1985), residente e domiciliado Av. Walter Boveri, nº 72 viela C, Jardim Novo, Osasco, SP, filho de JOSE QUIRINO DA LUZ e de MARIA QUITERIA DA SILVA IRMÃO e PAULA REGINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em FRANCISCO MORATO-SP, no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (06/07/1984), residente e domiciliada na Av. Walter Boveri, nº 72, Viela C, Jardim Novo Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA DA SILVA.

JOSE ADRIANO DA SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em BOCA DA MATA-AL, no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e sete (22/05/1977), residente e domiciliado Rua Nicolau Bacalov nº 14, casa 2, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA COSTA BARROS e de LUIZA BATISTA DA SILVA e JAQUELINE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e dois (18/03/1982), residente e domiciliada Rua Nicolau Bacalov, nº 14, casa 2, Jd. Bussocaba, Osasco, SP, filha de ERALDO FORTUNATO DA SILVA e de MARIA ALVES DE SANTANA.

SANTOS RODRIGUES RAMOS, estado civil solteiro, profissão chefe de cozinha, nascido em UBAI-MG, no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (21/12/1959), residente e domiciliado à Rua José Paixão Leite, nº 15-A, Quitaúna, Osasco, SP, filho de ROSÁRIO RODRIGUES RAMOS e de MARIA ALVES DOS SANTOS e ANA DA SILVA FILGUEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em CORIBE, BA no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (03/11/1975), residente e domiciliada Rua José Paixão Leite, nº 15 A, Quitaúna, Osasco, SP, filha de LAURINDO TELES FILGUEIRA e de RAIMUNDA MADALENA DA SILVA FILGUEIRA.

EDIMÁRIO MEIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão técnico orçamentista, nascido em BOA NOVA-BA, no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e três (17/12/1973), residente e domiciliado rua Oito de Março, nº 93, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de SALVADOR RODRIGUES MEIRA e de MARINALVA DA SILVA MEIRA e SARAH SOYARA APARECIDA SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta (02/12/1980), residente e domiciliada rua Oito de Março, nº 93, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de MARIA DO CÉU SILVA.

ADRIANO SILVA ALVES, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em OSASCO (1º Subdistrito), SP, no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta (05/01/1980), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 399, Casa 2, Jardim Novo Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO ALVES e de MARIA DE LOURDES ALVES e ROSANGELA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em OSASCO (1º Subdistrito), SP, no dia cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (05/01/1978), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 399, Casa 2, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO CALIXTO DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA

ROSSETO DE ALMEIDA.

LAERCIO MORAIS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em CARAPICUIBA-SP, no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (22/11/1968), residente e domiciliado Rua Pe. Leonel França nº 148, Jd. Veloso, Osasco, SP, filho de EDMUNDO DE OLIVEIRA e de EXPEDITA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA e COSMIRA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em URUÇUCA-BA, no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (12/02/1975), residente e domiciliada Rua Pe. Leonel França, nº 148, Jd. Veloso, Osasco, SP, filha de DANIEL OLIVEIRA SANTOS e de MAURINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

VALDIR MARCOS FRAGOSO, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e sete (05/04/1977), residente e domiciliado rua Eulina Gomes dos Santos, nº 20, Jardim dos Autonomistas, Osasco, SP, filho de OSWALDINO FRAGOSO e de JULIA MARCOS FRAGOSO e SHIRLEI CASTRO DE PAULA, estado civil solteira, profissão escriturária, nascida em PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no dia doze de novembro de mil novecentos e setenta e nove (12/11/1979), residente e domiciliada rua Eulina Gomes dos Santos, nº 20, Jardim dos Autonomistas, Osasco, SP, filha de IRACY FELICIO DE PAULA e de TEREZINHA CASTRO DE PAULA.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão técnico em transportes, nascido em Boca da Mata, AL, no dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta (08/12/1970), residente e domiciliado na Rua Nicolau Bacalov, nº 16, Casa 5, Jardim bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA COSTA BARROS e de LUIZA BATISTA DA SILVA BARROS e LÍVIA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Boca da Mata, AL, no dia três de maio de mil novecentos e setenta e sete (03/05/1977), residente e domiciliada na Rua Nicolau Bacalov, nº 16, Casa 5, Jardim Bussocaba, Osasco, SP, filha de MAURO SOARES DA SILVA e de MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA.

MAURICIO DE SENA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor de autos, nascido em BRUMADO-BA, no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (18/02/1979), residente e domiciliado Rua Orlando Alves Oliveira 9 D, casa 2, Jd. Veloso, Osasco, SP, filho de VIVALDO CELESTINO DA SILVA e de MARIA NILZA DE SENA SILVA e LEIDINÁRIA ALVES MARTINS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em WAGNER-BA, no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (16/02/1979), residente e domiciliada Rua Orlando Alves Oliveira, nº 9 D, casa 02, Jd. Veloso, Osasco, SP, filha de EDUARDO SINFÔNIO DA SILVA e de VERA LÚCIA ALVES MARTINS DA SILVA.

JUVENAL CORREIA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em ILHÉUS-BA, no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (20/05/1964), residente e domiciliado rua Sizenando Gomes de Sá, nº 73, Jardim Padroeira II, Osasco, SP, filho de AGENOR CARVALHO OLIVEIRA e de ELZA CORREIA CARVALHO e LINDALVA SENA SANTOS, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em JITAUNA-BA (Registrada em Jequié-BA), no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (26/02/1963), residente e domiciliada rua Sizenando Gomes de Sá, nº 73, Jardim Padroeira II, Osasco, SP, filha de ARMANDO SENA DOS SANTOS e de EUFLOZINA OLIVEIRA SANTOS.

JOSE DO CARMO DE SOUZA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em OSASCO, SP, no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (13/04/1984), residente e domiciliado à Rua David Jarawan nº 13, Jd. Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSE DO CARMO DE SOUZA e de DULCINEIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA e PRISCILA MARILUCE DOS SANTOS SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/07/1985), residente e domiciliada à rua David Jarawan nº 13, Jardim Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS DE SOUZA e de CELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA.

SÉRGIO FRAGAS SILVA, estado civil solteiro, profissão lavador de autos, nascido em Jandira, SP, no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três (25/11/1983), residente e domiciliado na Rua Piedade Coiado Garcia Arco, nº 45-A, Jardim Cipava II, Osasco, SP, filho de SERVILHO DE OLIVEIRA SILVA e de JOVELINA OLIVEIRA FRAGAS SILVA e LUCILENE DE LIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco, SP, no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (14/12/1985), residente e domiciliada na Rua Piedade Coiado Garcia Arco, nº 45-A, Jardim Cipava II, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA e de JOSIRENE DE LIMA.

JOBSON DE SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em AURELINO LEAL-BA (Registrado em Ubaíatuba-BA), no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e seis (25/03/1986), residente e domiciliado rua Deodate Pereira Rezende, nº 181, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO SOUZA SILVA SOBRINHO e de JANETE BARBOSA DE SOUZA e LUANA GUIMARÃES DE BARROS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em IPIAÚ-BA (Registrada em Itapitanga-BA), no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (24/08/1987), residente e domiciliada rua Deodate Pereira Rezende, nº 181, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de GIVALDO ALVES DE BARROS e de IDONÉ FERREIRA GUIMARÃES.

FRANCISCO DA SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em BOCA DA MATA-AL, no dia onze de março de mil novecentos e sessenta e oito (11/03/1968), residente e domiciliado Rua Nicolau Bacalov, nº 14, casa 2, Jd. Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA COSTA BAR-

ROS e de LUIZA BATISTA DA SILVA BARROS e ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em BOCA DA MATA-AL, no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (07/11/1974), residente e domiciliada Rua Nicolau Bacalov, nº 14, casa 2, Jd. Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA.

EMALQUIAS CRISTIANO FARIA, estado civil solteiro, profissão mecânico de suspensão, nascido em São Paulo-SP (Registrado em Osasco-SP), no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (14/02/1980), residente e domiciliado rua Projetada, nº 09, Jardim Novo Osasco, SP, filho de DURVAL FARIA e de IRENE DE OLIVEIRA FARIA e ADRIANA MARCELINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em LAVRAS-MG, no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta (04/04/1980), residente e domiciliada rua Projetada, nº 09, Jardim Novo Osasco, SP, filha de ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS e de APARECIDA MARCELINA DOS SANTOS.

EVERTON ROBERTO MELO, estado civil solteiro, profissão operador de maquina, nascido em OSASCO-SP, 1º SUBDISTRITO, no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e três (15/06/1983), residente e domiciliado Rua David Jarawan nº 47, casa 1, Jd. Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA MELO e de MARIA EDILEIDE DE OLIVEIRA MELO e MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SALVADOR-BA (Registrada em Candeias-BA), no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (11/08/1985), residente e domiciliada Rua David Jarawan nº 47, casa 1, Osasco, SP, filha de MIGUEL DOS SANTOS e de MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS.

ALEXSANDRO VICENTE XAVIER, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia nove de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (09/02/1978), residente e domiciliado rua Jauá, nº 50, Jardim Iracema, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULO XAVIER e de CLEIDE VICENTE XAVIER e JOSELITA BLASQUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em CARAPICUIBA-SP, no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta (29/12/1980), residente e domiciliada rua Jauá, nº 50, Jardim Iracema, Osasco, SP, filha de RICARDO DE OLIVEIRA BLASQUES e de MARIA BERNADETÉ SALVADOR.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em BURITI DOS LOPES, PI, no dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e seis (09/08/1976), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 3210, Padroeira, Osasco, SP, filho de BERNARDO MATIAS DA SILVA e de MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA e ANICE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em SÃO PAULO (13º Subdistrito Butantã), SP, no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (21/11/1967), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turibio, nº 3210, Padroeira, Osasco, SP, filha de ARMANDO PEREIRA DA SILVA e de LUZIA DE BARROS.

CÉZAR LUIZ EMILIANO LIMA, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e nove (24/08/1979), residente e domiciliado rua Clorinda Rinaldi Mazz, nº 80, Jardim Bela Vista, Osasco, SP, filho de LUIZ DE LIMA e de NILCE LEOPOLDINA EMILIANO e ROSANGELA LEONEL PEDROSO DE SOUSA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em ITAPEVI-SP, no dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (06/02/1976), residente e domiciliada rua Clorinda Rinaldi Mazz, nº 80, Jardim Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSÉ AMARO DE SOUSA FILHO e de ANESIA LEONEL PEDROSO DE SOUSA.

MARISVALDO MERCÊS DE SANT'ANA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em CAMPO FORMOSO, BA (registrado em Cansanção, BA), no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta (25/12/1980), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, nº 515, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de RUFINO JOSÉ DE SANT'ANA e de FRANCISCA MARIA MERCÊS e CLAUDINÉIA MARIA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em IRECÊ, BA, no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07/10/1981), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, nº 515, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de DEUSDEDIT JOSÉ DE ARAUJO e de CELMA MARIA DE ARAUJO.

RODOLPHO MAKHAJDA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em OSASCO-SP (1º SUBDISTRITO), no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e sete (26/03/1977), residente e domiciliado Av. Pe. Vicente Melillo, nº 691, casa 01, Jd. Umuarama, Osasco, SP, filho de ROBERTO MAKHAJDA e de ZENAIDE DE SOUZA MAKHAJDA e NATALIA FARIAS AGOSTINELLI, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em OSASCO-SP (1º SUBDISTRITO), no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e um (18/08/1981), residente e domiciliada Av. Pe. Vicente Melillo, nº 691, casa 01, Jd. Umuarama, Osasco, SP, filha de CELIO JOSÉ AGOSTINELLI e de NILCE FARIAS DA SILVA.

JEFERSON DA SILVA RODRIGUES ROSEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em SÃO PAULO-SP (Subdistrito Indianópolis), SÃO PAULO, SP, no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e dois (27/04/1982), residente e domiciliado rua Julia Fernandes Lyria, nº 17, Jardim Umuarama, Osasco, SP, filho de JOÃO MARIO RODRIGUES ROSEIRA e de MARTA PEREIRA DA SILVA e GIANI DA SILVA FERREIRA, estado civil solteira,

profissão promotora de eventos, nascida em OSASCO-SP (1º Subdistrito), no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta (11/01/1980), residente e domiciliada rua Julia Fernandes Lyria, nº 17, Jardim Umurama, Osasco, SP, filha de BENEDITO FERREIRA e de JOSETE ALVES DA SILVA FERREIRA.

FÁBIO RODRIGUES DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão foneiro, nascido em SÃO PAULO (2º Subdistrito Liberdade), SP, no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta (16/10/1980), residente e domiciliado na

Rua Particular da Vila Bruno, nº 88, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JUDSON ANTONIO DE ALMEIDA e de MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA e MARDENE SOARES SILVA, estado civil solteira, profissão técnica em processamento de dados, nascida em MARANGUAPÉ, CE, no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (01/07/1984), residente e domiciliada na Rua Particular da Vila Bruno, nº 88, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS SOARES SILVA.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo, SP (14/08/1974), residente e domiciliado na Rua Chico Xavier nº 142 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA e de CELESTINAMARIA FERNANDES RODRIGUES. EDVANIA VALÉRIA DA SILVA, solteira, estudante, nascida em Cachoeirinha, PE (25/05/1984), residente e domiciliada na Rua Chico Xavier nº 142 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filha de INACIO VALÉRIA DA SILVA e de MARIA ZÉLIA DA SILVA. OSASCO 25/03/08

NILSON FRANCISCO SALES DO AMOR DIVINO, solteiro, profissão vigilante, nascido em Subdistrito Nossa Senhora do Ó São Paulo, SP (10/08/1977), residente e domiciliado na Rua Pietro Clissa nº 130 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ESTEVÃO FRANCISCO DO AMOR DIVINO e de MARIA LUCIA DE SALES DO AMOR DIVINO. CLEIDE SIMONE SILVA, divorciada, autônoma, nascida em São João da Ponte, MG (08/03/1972), residente e domiciliada na Rua Pietro Clissa nº 130 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de GERALDO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS MERCÊS CAMPOS SILVA. OSASCO 25/03/08

RENATO DE CAMPOS, solteiro, instalador de acessórios, nascido em Ourinhos, SP (24/08/1983), residente e domiciliado na Travessa Acacio João Magalhães nº 29 casa 01 Centro, Osasco, SP, filho de ARNALDO DE CAMPOS e de MARIA APARECIDA GREGÓRIO DE CAMPOS. FLÁVIA FERREIRA BARROS, solteira, professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (13/04/1982), residente e domiciliada na Rua Acacio João Magalhães nº 29 casa 01 Centro, Osasco, SP, filha de SEVERINO ALVES DE BARROS e de JOSEFA LEANDRO FERREIRA BARROS. OSASCO 25/03/08

JURANDIR MENTA DE CARVALHO JUNIOR, solteiro, metalúrgico, nascido em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP (13/06/1974), residente e domiciliado na Rua Américo de Campos nº 40A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JURANDIR MENTA DE CARVALHO e de HELENA PERVEIEFF. ROSELI DE AZEVEDO, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (27/11/1972), residente e domiciliada na Rua Américo de Campos nº 40 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de NELSON DE AZEVEDO e de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO. OSASCO 25/03/08

RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Jaboatão, PE (08/02/1987), residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 64 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA ROSILDA GOMES DO NASCIMENTO. JOELMA APARECIDA MATOS DA CRUZ, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP (28/05/1986), residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 64 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOEL GABRIEL DA CRUZ e de MARIA ANTONIA MATOS DE SOUZA. OSASCO 25/03/08

IZAÍAS ANACLEONTI DA SILVA, solteiro, segurança, nascido em Iguatemi, MS (29/07/1984), residente e domiciliado na Rua São Bernardo do Campo nº 71 fundos Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANACLEONTI JOÃO DA SILVA e de APARECIDA DA SILVA. JEANE SANTOS DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP (11/11/1988), residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo nº 71 fundos Vila Menck, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA e de MARIA GONÇALVES SILVA. OSASCO 25/03/08

CARLOS ANTONIO DE LIMA SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Pombal, PB (11/11/1970), residente e domiciliado na Rua São Bernardo do Campo nº 345 Vila Menck, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ESMARTEL DE SOUZA e de MARIA ALVES DE LIMA. VILMA DE OLIVEIRA, divorciada, montadora, nascida em Palotina, PR (08/01/1964), residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo nº 345 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA e de CLAUDETE ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA. OSASCO 25/03/08

RENATO MONTEIRO MEIRA, solteiro, ajudante de funilaria, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (02/11/1990), residente e domiciliado na Avenida Luis Rink nº 52 D Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ACIRON JORGE MEIRA e de JAIRA ROBERTA MONTEIRO. ELIZETE APARECIDA DE LIMA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP (04/08/1982), residente e domiciliada na Avenida Luis Rink nº 52 D Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ DERALDO FERREIRA DE LIMA e de MARIA JOSÉ DIONIZIA DE LIMA. OSASCO 25/03/08

ALEX SANTOS DA SILVA, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (13/04/1979), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 22 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSAFÁ MARINHO DA SILVA e de MARIA LÉDA DOS SANTOS. PATRICIA DA CONCEIÇÃO NONATO, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP (26/05/1979), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 22 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ NONATO e de MARIA DA CONCEIÇÃO. OSASCO 27/3/08

EDNILSON SANTOS, solteiro, jardineiro, nascido em Igreja Nova, AL (17/01/1977), residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes nº 68 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de NILO SANTOS e de DIVANIRA PORFIRIO VIEIRA. IRANEIDE DOS SANTOS, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Igreja Nova, AL (20/05/1976), residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes nº 68 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO DOS SANTOS. OSASCO 27/3/08

ANDERSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, solteiro, carregador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (02/02/1982), residente e domiciliado na Rua Geraldo da Conceição nº 2007 Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filho de ANTONIO AUGUSTO PEREIRA e de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA. CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO, solteira, ajudante de cozinha, nascida em Distrito Sede em Januária, MG (05/08/1985), residente e domiciliada na Rua Geraldo da Conceição nº 2007 Jardim São João da Bela Vista, Osasco, SP, filha de GERALDO BARBOSA DE ARAUJO e de MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO. OSASCO 27/3/08

ALEXANDRE GONÇALVES SOARES, solteiro, eletricitista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (31/08/1981), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 37 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho de ELIZEU DE FREITAS SOARES e de JAIRA REGINA GONÇALVES SOARES. EDICLEIDE LEITE DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Ouricuri, PE (05/06/1987), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 37 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA e de ANTONIA LEITE DE OLIVEIRA. OSASCO 27/3/08

IZAEL GOMES DA SILVA, solteiro, estampilador, nascido em Ibatiguara, AL (31/07/1985), residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 991 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ZENILDA GOMES DA SILVA. SARA ELLIONAI PEREIRA DO AMARAL, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (06/07/1984), residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 991 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de OSWALDO DO AMARAL e de JUREMA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL. OSASCO 27/3/08

ALUISIO JOSÉ PESSÔA DA SILVA, divorciado, manobrista, nascido em Buenos Aires, PE (30/09/1971), residente e domiciliado na Rua Itamar Assunção nº 23 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de MARIA PESSÔA DA SILVA. MARIA SEVERINA DA MATA, solteira, do lar, nascida em Distrito de Tupaóca em Aliança, PE (29/01/1977), residente e domiciliada na Rua Itamar Assunção nº 23 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filha de SEVERINO NEMESIO DA MATA e de SEVERINA MARTA DA CONCEIÇÃO DA MATA. OSASCO 27/3/08

MARCOS CICERO DOMINGOS, solteiro, fundidor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (23/05/1974), residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho Lima nº 323 Jardim Imperial, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA DOMINGOS. DAYANA CREICE MOREIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (16/04/1985), residente e domiciliada na Rua Maria Carvalho Lima nº 323 Jardim Imperial, Osasco, SP, filha de EFRAIM MOREIRA e de SUELY DE FATIMA MOREIRA. OSASCO 27/3/08

MARCELO DOS SANTOS SILVA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/01/1978), residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 990 bloco 27 apto 23 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de GUMERCINDO PEREIRA DA SILVA e de MARILENE DOS SANTOS SILVA. LEOMARA MARIA BATISTA LOPES, solteira, autônoma, nascida em Teresina, PI (01/05/1985), residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 990 bloco 25 apto 34 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LEOCADIO LOPES e de ANTONIA BATISTA DE BARROS LOPES. OSASCO 27/3/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP